

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 152/2013

Determina o controle, cadastramento e fiscalização de veículos utilizados pelos Vereadores em suas atividades parlamentares, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar à Diretoria de Controle Interno deste Poder que efetue o controle, cadastramento e fiscalização dos veículos utilizados pelos Vereadores em suas atividades parlamentares, conforme determinam as Portarias nºs 150/2013 e 151/2013.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:7D20E4A3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 02/10/2013. Edição 19698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>